

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 016/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.24.01.2022-PE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

ABERTURA

Por autorização do SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Nº 016/2023 (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2022, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.24.01.2022-PE, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à carona das referida Ata de Registros de Preços Nº: 018/2022, para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUNDS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal de Baturité/CE, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública, e, através das Secretarias Municipais, na busca de uma prestação de serviços efetiva, contínua, segura, eficaz e transparente, busca contratar empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos para playgrounds.

A Educação Infantil é o primeiro contato da criança com a experiência escolar e engloba a importante fase da vida entre 2 e 5 anos de idade. Dessa forma, ela propicia o desenvolvimento integral do indivíduo em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Frente a isso, é fundamental compreender a importância desse período escolar no crescimento da criança e como a escola pode contribuir para o avanço cognitivo do aluno.

A Educação Infantil é essencial para que a criança tenha um convívio social além do núcleo familiar. Ou seja, é um momento importante para que o indivíduo aprenda a se relacionar e viver em sociedade, desenvolvendo habilidades fundamentais à formação humana, além das capacidades cognitivas e motoras.

Logo, as atividades para Educação Infantil de acordo com a BNCC, trabalham, de forma lúdica, as motricidades fina e ampla, a percepção e a capacidade de foco e concentração, bem como proporciona a ampliação das interações sociais, das capacidades linguísticas e do senso moral, além de outras características importantes, como a autoestima.



Os brinquedos são aliados fundamentais no processo do desenvolvimento infantil. Eles auxiliam no desenvolvimento cognitivo, motor, criativo e social da criança. Por meio dos brinquedos, as crianças também estimulam a imaginação e trabalham as vivências.

No playground, as crianças aprendem a importância de se dividir o espaço e os brinquedos, a respeitar a vez do colega e à espera o seu tempo de brincar. Com isso, elas desenvolvem a noção do que é o direito de cada um e aprendem a respeitar os limites e o espaço do outro

E, ainda, em relação aos benefícios para o corpo e a mente deles, o parque infantil:

- * auxilia na concentração e na criatividade;
- * ajuda no processo de (se o playground estiver ao ar livre), melhorando a saúde e prevenindo doenças;
- * auxilia na resolução de problemas;
- * ajuda a desenvolver habilidades;
- * dá mais autonomia e liberdade para os pequenos;
- * ajuda no desenvolvimento motor.

Considerando que a Administração Municipal de Baturité/CE, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços público, e, a Secretaria da Educação busca cada vez atender os alunos em sua mais amplas dimensões, em especial as crianças da Educação Infantil, primando acima de tudo pela condições de funcionamento das escolas, com equipamentos adequados às necessidades dos alunos, se torna imprescindíveis a aquisição de brinquedos pedagógicos para playgrounds para escolas da Rede Municipal de Ensino.

Neste sentido, para que possamos dar sequência aos atendimentos disponibilizados pelo Município, referente à aquisição de brinquedos pedagógicos para playgrounds, se faz necessário a adesão a Ata de Registros de Preços N°: 018/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE.

A PREFEITURA DE CASCAVEL/CE, gerenciadora do Registro de Preços, no qual AUTORIZOU a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE a aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 018/2022, cujo valor registrado para a contratação, apresenta-se favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes da Ata de Registros de Preços N°: 018/2022, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para a economia da Administração Pública do Município de Baturité. Justifica-se a vantagem e agilidade desta aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso em relação a um processo licitatório comum.

Justificamos ainda que a presente adesão a Ata de Registros de Preços N°: 018/2022, cumpriu os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria aderente, contrata uma aquisição já aceita pelo Órgão, fator que propicia segurança de que a aquisição atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Baturité, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme pesquisas de preços anexada ao processo.

Portanto, obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar vantagem à secretaria supracitada e pela celeridade processual em aderir a Ata de Registros de Preços N°: 018/2022, aliado ao fato de que a empresa vencedora do registro manifesta total aceitação em fornecer com os preços ofertados, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, no uso de suas atribuições, decidem por bem, aderir aos serviços referentes aos itens especificados na Ata de Registros de Preços N° 018/2022.

Baturité/CE, 18 de maio de 2023.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE